



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMST/ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1633/2025-07

Pregão Eletrônico: 011/2025

Processo Administrativo: 5657/2025

Resposta aos questionamentos da empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

1) PAINÉIS BALÍSTICOS

1.1 Quanto ao dimensional dos painéis balísticos (masculino e feminino):

O Termo de Referência não especifica medidas exatas dos painéis balísticos, uma vez que esses devem ser confeccionados com base em normas técnicas internacionais e nacionais, sendo obrigatória a apresentação de RETEX, RAT ou Certificado de Conformidade de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), devidamente apostilados, conforme a Portaria 189-EME/2020.

Assim, a dimensão dos painéis deve atender às exigências da NIJ Standard 0101.04 (ou versão superior) e às especificações aprovadas no laudo RETEX/RAT/PCE, o que garante a conformidade com o nível de proteção IIIA e a cobertura mínima da área vital do usuário, conforme detalhado nos itens 1 e 2 do TR.

2) CAPA EXTERNA

2.1 Quanto ao tecido do tipo 3D com espessura diferente de 5 mm:

O Termo de Referência especifica malha tecido espaçador 3D Spacer Air Mesh de no mínimo 5 mm. Diante disso, entende-se que espessuras superiores são aceitáveis, desde que mantido ou ampliado o conforto, usabilidade e segurança ao usuário. No entanto, espessuras inferiores a 5 mm não atendem ao requisito mínimo e, portanto, não são aceitas.

2.2 Identificações na capa externa:

O TR não especifica brasões, inscrições ou bordados. Informamos que, neste processo, não será exigida personalização nas capas externas (como brasões ou logomarcas).

2.3 Identificação nas etiquetas de coletes e embalagens:

A identificação deverá conter, **no mínimo**, as seguintes informações:

Nome do fabricante;

Número do lote;

Data de fabricação;

Número do certificado (RETEX, RAT ou PCE);

Nível de proteção (IIIA);

Indicação de uso masculino ou feminino;

Tamanho do colete (P, M, G, GG);

Nome do órgão contratante: “Guarda Civil Municipal de Santa Luzia/MG”.

2.4 Solicitação de foto ou desenho técnico da capa externa:

Conforme o Termo de Referência, as características da capa são descritas de forma detalhada, incluindo composição, tipo de tecido, sistema modular MOLLE, espessura do tecido interno, presilhas, costuras, regulagens, etc. Assim, não será fornecida imagem ou desenho técnico. O fornecedor deverá seguir fielmente as especificações textuais do TR.

3) PRAZOS

3.1 Prazo de entrega das amostras:

O Termo de Referência prevê que as amostras poderão ser solicitadas, com prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação. No entanto, conforme item 4.3, é facultada a prorrogação deste prazo mediante solicitação fundamentada antes do vencimento.

Assim, caso a empresa requeira, poderá ser concedida a prorrogação do prazo para até 15 (quinze) dias úteis, desde que justificada e aprovada pela Administração.

Também poderá ser aceita a apresentação de uma única amostra masculina e uma feminina, ambas no tamanho M, desde que demonstrem as características gerais exigidas no TR.

Quanto às capas sobressalentes, poderá ser desconsiderada, visto que em nenhum momento é exigida a capa sobressalente no TR.

3.2 Prazo de entrega do objeto (coletes):

O Termo de Referência, item 5.1, estabelece que a entrega será em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, em remessa única.

No entanto, considerando a natureza do produto controlado, a complexidade técnica e a necessidade de personalização, a Administração poderá avaliar e autorizar, de forma excepcional e justificada, a ampliação do prazo desde que haja:

Solicitação formal do licitante vencedor;

Justificativa técnica e operacional plausível;

Aprovação da autoridade competente.

Publique-se. Registre-se.

Júlia Sales
Assessora Técnica

Santa Luzia, em 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Pereira Sales, Servidor Público**, em 09/07/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0199819** e o código CRC **A9CD5C2C**.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 011/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

De: Tayla Lunardi <licitacao1@grupoinbra.com.br>

Data: 08/07/2025, 14:50

Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

CC: Aline Silva <licitacao03@grupoinbra.com.br>, Célia da Conceição - Licitações <celia.conceicao@grupoinbra.com.br>, Nathaly Batista - Licitações <licitacao2@grupoinbra.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5657/2025

A empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, vem respeitosamente à presença de V. Sas., solicitar ESCLARECIMENTOS, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL.

1. PAINÉIS BALÍSTICOS

1.1) QUANTO AO DIMENSIONAL DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

Não foi possível localizar no edital o dimensional dos painéis balísticos masculino e preferencialmente feminino. Informamos que essa informação se faz crucial pelo fato de todo o colete balístico desde a capa externa e o invólucro (nylon) serem desenvolvidos a partir dos dimensionais do painel balístico. Portanto, solicitamos que enviem o dimensional do painel balístico masculino e preferencialmente feminino com a sua respectiva tolerância dimensional.

2. CAPA EXTERNA

2.1) QUANTO A CAPA EXTERNA.

É informado nos itens de aquisição "1" e "2" que a capa externa em sua face interna deverá possuir tecido do tipo 3D Air Mesh 100% poliéster, tendo este no mínimo 5mm de espessura.

Informamos que no mercado atual existem vários tipos de tecidos que são aplicados à face interna de uma capa externa, tecidos estes denominados como tecidos do tipo 3D, estes tecidos possuem uma tecnologia de gerenciamento térmico no colete a fim de proporcionar uma melhor regulação de temperatura corpórea assim como um conforto ao usuário em sua utilização. Existem tecidos com vários tipos de espessura e formatos que são utilizados pelos órgãos públicos no Brasil que garantem um conforto e usabilidade ao usuário em toda a sua jornada de trabalho.

Diante de todo o exposto acima, perguntamos se poderão ser utilizados tecidos do tipo 3D com outras espessuras, desde que seja mantido todo o conforto, usabilidade e segurança ao usuário do colete balístico.

2.2) QUANTO AS IDENTIFICAÇÕES DA CAPA EXTERNA TÁTICA

Não foi possível localizar no edital informações quanto a identificações da capa externa. Perguntamos se haverá algum tipo de brasão, inscrição ou bordado na capa externa, caso positivo solicitamos que enviem a arte, dimensionais e tolerâncias.

2.3) QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DOS COLETES

Perguntamos qual deverá ser o nome e/ou sigla, a se constar nas etiquetas de informação dos coletes balísticos e capas externas (painel, capas externas e embalagens), visto que não foi possível localizar tal informação no edital.

2.4) QUANTO AO MODELO DA CAPA EXTERNA

Em adição aos questionamentos anteriores, a fim de garantir que recebam o colete de acordo com as suas necessidades e expectativas, perguntamos se é possível o envio de alguma foto ou desenho técnico da capa externa como referência para a sua confecção.

3. PRAZOS

3.1) ENTREGA AMOSTRA

É informado nos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência que poderá ser solicitada a entrega de amostra, caso a apresentação do catálogo não seja suficiente num prazo de 5 dias úteis, informamos que a confecção dos coletes à prova de balas demanda tempo, pois cada órgão/cliente possui sua própria especificação com as particularidades e especificidades do equipamento, como o tipo e cor do tecido da capa externa, laudos exigidos, brasões/logomarcas, formato e área de proteção dos painéis balísticos, peso, nível de proteção balística, dentre outras exigências pormenorizadas que trazem complexidade à construção do produto. Essas peculiaridades, somado ao fato do colete balístico ser de uso controlado segundo o decreto n° 10.030 de 30 de setembro de 2019, que aprova o regulamento de produtos controlados, revogando a antiga R-105 (decreto n° 3.665/2000), impedem que os fabricantes mantenham estoque.

Diante disto, perguntamos se caso seja solicitado a apresentação de amostra a fim de verificar o produto ofertado poderá ser entregue uma amostra "M" preferencialmente feminina (caso possua este modelo) e uma amostra "M" masculina em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis. Também perguntamos se para a entrega de amostra, poderá ser desconsiderada a entrega das capas sobressalentes/reservas, visto que carrega as mesmas características da capa principal.

3.2) ENTREGA OBJETO

No item 5.1 do Termo de Referência, informa que o prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato em remessa única. Desta forma, cabe esclarecer que a confecção de coletes balísticos demanda tempo, pois cada órgão/cliente possui sua própria especificação com as particularidades e especificidades, como brasões/logomarcas, formato e área, peso do painel balístico, dentre outras exigências pormenorizadas que trazem complexidade à construção do produto, trazendo a realidade produtiva a necessidade de maior tempo para fabricação e entrega. Sendo assim, pedimos que o prazo de entrega seja de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato e recebimento de todas as informações, inclusive a grade de tamanhos para cada modelo.



Tayla Lunardi

Licitação

e-mail: licitacao1@grupoinbra.com.br

Phone: +5511 2148-8600

WhatsApp: +5511 97151-9776

www.grupoinbra.com.br